## REGULAMENTO DESAFIO PARAÍSO 2020 – 2º data

O DESAFIO PARAÍSO 2020 é aberto para alunos do Colégio Paraíso do 5° e 9° ano do Ensino Fundamental e que cursarão em 2020 o 6°ano do Ensino Fundamental e o 1° ano do Ensino Médio, e para novos estudantes do 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9° do Ensino Fundamental, 1° e 2° ano do Ensino Médio e que cursarão o 5°, 6°, 7°, 8°, 9° ano do Ensino Fundamental e 1°, 2° e 3° ano do Ensino Médio em 2020. Estudantes que já realizaram o 1° Desafio não poderão realizar novamente.

## Inscrições:

- A inscrição para o Desafio Paraíso 2020 poderá ser feita pela internet, pelo site www.colegioparaisosbc.com.br, ou na secretaria do colégio: Rua Amparo 322, Baeta Neves, a partir do mês de agosto. O custo de R\$ 10,00 deverá ser pago na secretaria do colégio até o dia 04/10).
- 2. O Desafio acontecerá no dia 05 de outubro, das 8h30 às 12h30.
- 3. O tempo mínimo de permanência na prova é de 1 hora e 30 minutos.
- 4. O tempo total de duração da prova é de 4h.
- 5. O Desafio será composto de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática e uma Redação para alunos em ingresso no 5°, 6°, 7°, 8° e 9° ano do Ensino Fundamental e 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 10 Questões de conhecimentos gerais/atualidades e Redação, para alunos em ingresso no 1°, 2° e 3° ano do Ensino Médio.
- 6. No dia da prova o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original. Só será permitida a realização da prova pelo estudante se os dados constantes no documento de identidade forem iguais aos informados no referido comprovante de inscrição.
- 7. Para a realização da prova será permitido uso de caneta esferográfica preta ou azul.
- 8. Não será permitido uso de celular, calculadora, ipad ou qualquer material para consulta.
- O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 15 minutos de antecedência.
  Não será permitida a entrada do candidato na sala de avaliação de prova após o início da mesma.
- 10. Os candidatos poderão ser contemplados com bolsas de estudos de até 70%, conforme os resultados obtidos nas provas. Os descontos serão analisados, conforme a média de acertos e concedidos por série/ano, por desafio, com no mínimo 50 classificados.
- 11. Serão concedidas bolsas para os melhores colocados de acordo com o número de acertos (vide tabela).
- 12. As bolsas só terão validade sobre o valor da mensalidade e não incidirão sobre qualquer outra atividade escolar, por exemplo, excursões, materiais, livros, cursos extras etc.
- 13. Não será permitida acumulação de descontos e/ou benefícios e caso o contemplado já tenha qualquer tipo de benefício deverá escolher aquele que lhe parecer melhor.
- 14. O bolsista que não atender o Regimento Escolar, em algum aspecto, com ocorrência de: advertência, suspensão, problemas disciplinares, depredação etc, e/ou contar com notas inferiores à média 6,0 (seis), terá sua bolsa automaticamente cancelada.
- 15. O aluno que participou de uma avaliação não poderá inscrever-se para nova data de concurso no mesmo ano, caso tenha.
- 16. Os candidatos serão classificados por ordem de pontos conseguidos, em ordem decrescente.
- 17. Constará das listas de classificação, a data limite para a efetivação da matrícula dos candidatos contemplados, a qual deverá ser rigorosamente observada.
- 18. A classificação será feita com base no número total de acertos, questões de múltipla escolha mais redação e classificados em ordem decrescente. No caso de empate dos candidatos serão computados o maior número de acertos nas respectivas disciplinas por ordem: Matemática, Língua Portuguesa, Redação, para candidatos do Ensino Fundamental I e Matemática, Língua Portuguesa, Atualidades e Redação para candidatos do Ensino Médio.

O resultado do **Desafio Paraíso 2020** estará disponível através do site do Colégio www.colegioparaisosbc.com.br e na secretaria a partir do dia 16/10/2019.

Para mais informações, o estudante poderá contatar o Colégio pelo telefone 4332 8333 ou pelo Whatsapp 989051842. Resultado no dia 16/10 no site e envio de email aos responsáveis cadastrados.

Os candidatos que não atenderem à data fixada, para a efetivação da matrícula, terão a suspensão de seus direitos e as bolsas remanescentes serão oferecidas aos próximos candidatos, obedecida a ordem de classificação. Estes serão avisados por telefone/email.

São Bernardo do Campo, setembro de 2019.

## PLANILHA DE PORCENTAGEM/CURVA DE ACERTOS

Classificação	Desconto
1°	70%
2° ao 4°	60%
5° ao 8°	50%
9° ao 12°	40%
12° ao 32°	30%
33° ao 43°	20%
44° ao 53°	15%
54° ao 63°	10%

A Bolsa de 70% terá decréscimo para o próximo ano: 60%, 50% e permanecerá até o final do segmento.

A Bolsa de 60% terá decréscimo para o próximo ano 50%, 40% e permanecerá até o término do segmento.

A Bolsa de 50% terá decréscimo para o próximo ano 40%, 30% e permanecerá até o término do segmento.

A bolsa de 40% terá decréscimo para o próximo ano 30%, 25% e permanecerá até o término do segmento.

A bolsa de 30% terá decréscimo para o próximo ano 25% e permanecerá até o término do segmento.